



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em
02/12/2025

Secretaria da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 10 / 2025

EMENTA: Dispõe sobre a autorização Legislativa para acrescentar o valor do auxílio alimentação a ser pago excepcionalmente no mês de dezembro de 2025 aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Canas e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 10 / 2025

Dispõe sobre a autorização Legislativa para acrescentar o valor do auxílio alimentação a ser pago excepcionalmente no mês de dezembro de 2025 aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Canas e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Canas, Senhor Laerte Zanin**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Legislativo Municipal a acrescentar, excepcionalmente no mês de dezembro de 2025, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao valor do auxílio alimentação pago previsto na Resolução nº 7/2022 de 4 de novembro de 2022 e Resolução nº 7/2025 de 3 de setembro de 2025.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canas, 02 de dezembro de 2025.

LAERTE ZANIN

Presidente

ERNANI JOSÉ DA SILVA

Vice-Presidente

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR

1º Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA

2º Secretário

1

Aprovado
Única

☐

Rejeitado
Única

☐

Retirado
Única

☐

Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por ____ Votos Favoráveis ____ Votos Contrários ____

____ Abstenções ____ Ausências ____

Ver. Laerte Zanin

Presidente



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 10 / 2025

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade alterar o valor do auxílio alimentação para o mês de dezembro de 2025, conforme a Resolução nº 7/2022 e Resolução nº 7/2025 de 3 de setembro de 2025.

É de se observar que a Prefeitura Municipal estará disponibilizando este benefício aos seus servidores públicos municipais, nada mais justo estender os benefícios aos servidores de nossa Casa de Leis.

Por último, a despesa é modesta e pode ser suportada pelo Poder Legislativo.

Assim, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Canas, 02 de dezembro de 2025.



LAERTE ZANIN

Presidente

ERNANI JOSÉ DA SILVA

Vice-Presidente



ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR

1º Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA

2º Secretário

2

Aprovado
Única

☐

Rejeitado
Única

☐

Retirado
Única

☐

____ Sessão Ordinária Extra em: ____ / ____ / ____

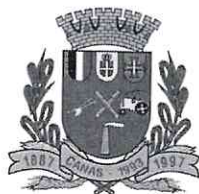
Por ____ Votos Favoráveis ____ Votos Contrários

____ Abstenções ____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente





Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	800
Ementa	Dispõe sobre a autorização Legislativa para acrescentar o valor do auxílio alimentação a ser pago excepcionalmente no mês de dezembro de 2025 aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Canas e dá outras providências.
Autor	Mesa Administrativa
Matéria	Projeto de Resolução 10/2025
Documento protocolado por Fernando Abreu em 02/12/2025 11:40:09	